



# **Processo de Revisão Tarifária da Copasa**

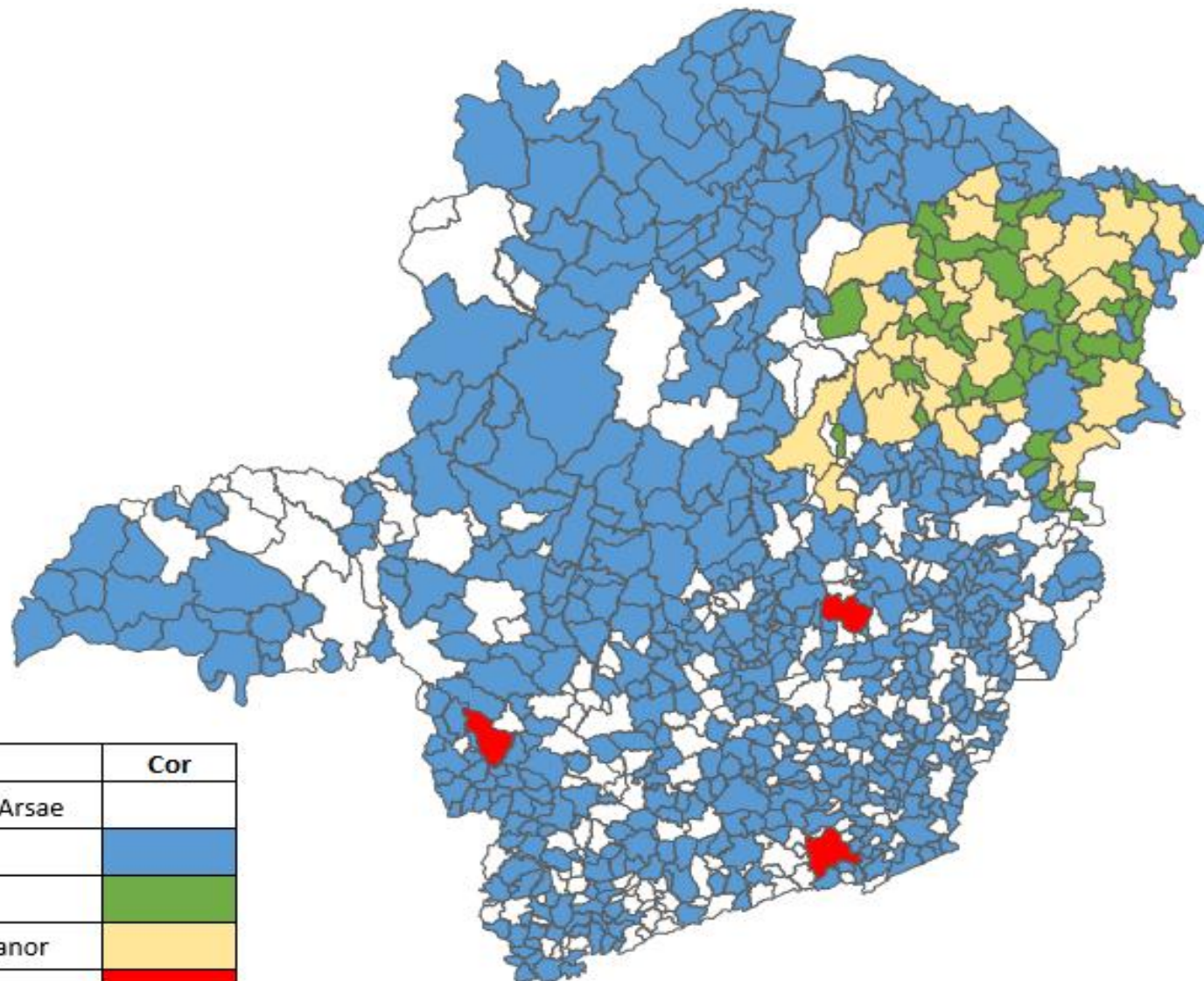
## Desafios e Experiências da Arsa-e-MG

7º Encontro Nacional das Águas – São Paulo

8 de agosto de 2018

# Arsae-MG

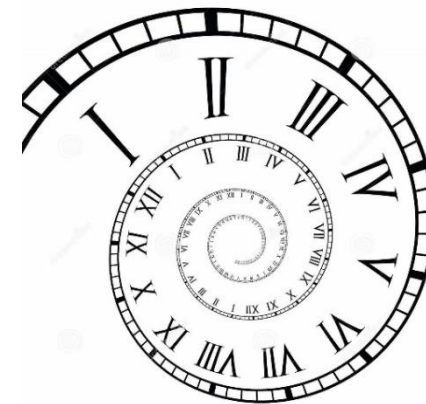
- Desde 2009
- Água e esgoto
- 624 dos 853 municípios de Minas Gerais



Valor	Cor
Sem regulação Arsae	
Copasa	Blue
Copanor	Green
Copasa + Copanor	Yellow
Municipais	Red

# Revisão Tarifária da Copasa

- Solicitação pela Copasa: set/2015;
- Realizada em duas etapas:
  - Necessidade de ajuste por razão da crise hídrica na RMBH;
  - Ausência de informações completas em 2015 sobre a Base de Ativos.
- 1ª etapa (2016): Reavaliação das condições de mercado;
- 2ª etapa (2017): Reconstrução completa das tarifas – Ciclo de 4 anos.
  - Para a 2ª etapa, ampliação e modificação do processo de consulta;
  - Discussão separada entre metodologia e aplicação dos resultados.



# Revisão Tarifária da Copasa

- Dentre diversos temas abordados, destaque para os seguintes assuntos contemplados com mecanismos para o ciclo tarifário (2017-2021):

## Esgotamento Sanitário

- Fator de Qualidade;
- Estrutura Tarifária – Tarifas EDC e EDT.

## Recursos Hídricos e Gestão da Demanda

- Incentivo a Redução de Perdas;
- Proteção de Mananciais;
- Estrutura Tarifária.

## Financiamento para Saneamento em Minas

- Subsídio Copanor;
- Repasse para Fundos Municipais.

# Esgotamento Sanitário

- **Fator de Qualidade**

- Mecanismo que incentiva o avanço na abrangência da prestação do serviço de tratamento;
- Metas progressivas ao longo do ciclo tarifário.

- **Estrutura Tarifária**

- Cobrança diferenciada para os serviços de esgotamento sanitário (Coleta e Tratamento);
- Aumento da diferença de percentuais entre Coleta e Tratamento ao longo do ciclo tarifário;
- Incentivo à prestação completa do serviço de esgotamento sanitário (Coleta + Tratamento).

- **Desafio de ambos os mecanismos de incentivo**

- Identificação dos reais custos incorridos para prestação do serviço de esgoto;
- Calibragem correta dos incentivos.

# Recursos Hídricos e Gestão da Demanda

## • Incentivos à Redução de Perdas

- Crise Hídrica e responsabilidade do prestador: Altos índices de Perdas;
- Mecanismos tarifários para incentivar a redução de perdas (atribuição de prioridade para o prestador):
  - Problemas na confiabilidade na medição da produção e do consumo de água;
  - Mecanismo de punição tarifária pela não melhora na macro e micromedição em determinados municípios;
  - Dificuldade de gestão das perdas por parte do prestador (Diversidade de realidades entre os municípios);
  - Em 2019: Estabelecimento de uma meta de redução de perdas anual com repercussão tarifária.

## • Estrutura Tarifária

- Fim do Consumo Mínimo (6 m<sup>3</sup>) e Instituição da Tarifa Fixa, sem vínculo do consumo;
- Alterações graduais na progressividade das tarifas, especialmente residenciais.

# Recursos Hídricos e Gestão da Demanda

## • Recursos para ações de Proteção de Mananciais

- Em atendimento a determinações da Lei Estadual 12.503/97 e de forma a promover a preservação do insumo básico do serviço de abastecimento de água, foram adicionados recursos para ações de Proteção de Mananciais.
- Introdução de 0,5% da receita tarifária (R\$ 20 milhões) para financiamento de um programa de Proteção de Mananciais apresentado pela Copasa.



# Financiamento para Saneamento em Minas

## • Subsídio Copanor

- Dificuldades operacionais e de investimentos da Copanor, por diversas razões:
  - Escassez de fontes de recursos (FES e tarifas da Copanor → somente custos operacionais);
- Aumento nas tarifas da Copasa (R\$ 40 milhões) para financiar investimentos e manutenção na Copanor;
- Caráter de subsídio inter-regional, que visa atender à finalidade de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgoto;
- Fiscalização econômico-financeira pela Arsa e para controle e acompanhamento do uso dos recursos do subsídio:
  - Instituição de controles contábeis e extracontábeis
  - Transparência do repasse e uso dos recursos; e
  - Mecanismos de compensação tarifária.





# Financiamento para Saneamento em Minas

## • Repasse tarifário para fundos municipais

- Lei 11.445/2007 (art. 13): Criação de fundos para o saneamento básico por municípios ou consórcios municipais financiados com recursos municipais;
- Direito do município de receber repasse tarifário para fundo municipal;
- Condições para recebimento:
  - Possuir Fundo Municipal de Saneamento;
  - Possuir Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB);
  - Possuir Conselho Municipal que acompanhará o Fundo Municipal de Saneamento.



# Desafios e lições aprendidas



- Planejamento antecipado da Revisão:
  - Preparação das informações para construção da revisão tarifária;
  - Entendimento dos mecanismos propostos e do acompanhamento ao longo de 4 anos;
  - Definição de diretrizes para a próxima revisão tarifária (ex. Avaliação de Ativos).
- Comunicação, Participação e Controle Social sobre o processo:
  - Identificação e conversa com os principais atores do setor (Universidades, Ministério Público, Defensoria Pública, etc) - Realização de reuniões técnicas;
  - Audiências públicas em diferentes municípios tanto **sobre a metodologia**, como **sobre o resultado final**.
  - Tratativas com o prestador de serviços:
    - Explicação das metodologias; e
    - Mecanismos mais ajustados à realidade da prestação de serviços (ex. Meta de Redução de Perdas).

# **Processo de Revisão Tarifária da Copasa**

## Desafios e Experiências da Arsaie-MG

7º Encontro Nacional das Águas – São Paulo

Raphael Castanheira Brandão – [raphael.brandao@arsae.mg.gov.br](mailto:raphael.brandao@arsae.mg.gov.br)

8 de agosto de 2018